

DOM/SC Prefeitura municipal de Lages**Data de Cadastro:** 28/05/2021 **Extrato do Ato Nº:** 3074297 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 31/05/2021 **Edição Nº:** [3517](#)**PORTARIA Nº 030/SMS/GAB/2021**

Claiton Camargo de Souza, Secretário de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados/classificados em processos seletivos anteriormente realizados pelo Município de Lages;

CONSIDERANDO o Parecer nº 450/2021, de 28 de maio de 2021, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, as normas e critérios para contratação imediata de profissionais de saúde, em caráter temporário, para o preenchimento das vagas de acordo com o disposto nesta Portaria:

I – Vagas/cargos: 07 (sete) Técnicos de Enfermagem, 08 (oito) Enfermeiros, 02 (dois) Farmacêuticos e 06 (seis) Médicos Plantonistas para atuação no Centro de Triagem COVID-19.

II – Vagas/cargos: 11 (onze) Médicos de Programas da Saúde e 07 (sete) Técnicos de Enfermagem de Programas da Saúde para atuação nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.

III – Vagas/cargos: 04 (quatro) Enfermeiros, 08 (oito) Técnicos de Enfermagem e 02 (dois) Farmacêuticos para atuação na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

IV – Vagas/cargos: 07 (sete) Enfermeiros e 08 (oito) Técnicos de Enfermagem, para atuação na Vigilância Epidemiológica.

§ único – Cada candidato poderá optar pela escolha de apenas uma das vagas dispostas nesta Portaria, salvo nas funções de médicos.

Art. 2º - O critério utilizado para a classificação dos candidatos para as vagas mencionadas nos incisos I, II, III e IV será a experiência profissional dos últimos 12 (doze) meses, mediante documentação comprobatória.

§ único – Os critérios de desempate serão os seguintes:

- I) Maior tempo de serviço prestado na área de atuação, devidamente comprovado em documento hábil;
- II) Candidato de maior idade.

Art. 3º - Os candidatos interessados deverão protocolar (pessoalmente) documentação/informação necessárias (RG, CPF, fone para contato, currículo, documentação comprobatória de experiência



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3074297, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3074297>

DOM/SC Prefeitura municipal de Lages**Data de Cadastro:** 28/05/2021 **Extrato do Ato N°:** 3074297 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 31/05/2021 **Edição N°:** [3517](#)

profissional e cargo pretendido) junto ao Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 20, Centro, CEP 88501-310, Lages/SC, de 01/06/2021 a 07/06/2021, das 08h:00min às 18h:00min.

Art. 4º - O resultado final será publicado no dia 08/06/2021 no site da Prefeitura de Lages: www.lages.sc.gov.br.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 28 de maio de 2021.

CLAITON CAMARGO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Praça Leoberto Leal, 20 – Centro – CEP 88.501-310 – Fone: (049) 3251-7600 – Lages/SC

E-mail: sec.saude@lages.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3074297, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3074297>